



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

18/09/2019

Edição N° 172



ARPEN-SP

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE - FALTAS

FALTAS ABONADAS E COMPENSADAS

DICOGE - PROCESSO Nº 2012/18793

Parecer 490/2019-E

DICOGE - PROVIMENTO

PROVIMENTO CG Nº 44/2019

DICOGE - RECURSOS

PARECERES SOBRE RECURSOS

DICOGE - COMUNICADOS

Inutilização de papéis de segurança - Ocorrência de Fraude - Comunicados diversos



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Suspensão do Expediente Forense e Prazos Processuais

SEMA - SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SEMA - 73ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PAUTA PARA A 73ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA - Subseção IV

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

SEMA - DESIGNAÇÕES

Designação de Juízes de Direito



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2019 - Processo 0107546-72.2004.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - Luiza Di Domênico Nader e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2019 - Processo 2000091-86.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Corregedoria Geral da Justiça - Iza Mara Brondino e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 0006391-69.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Paulo Roberto Barros Dutra Junior - Mario Higa

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 0004129-78.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Sul Invest Serviços Financeiros S/A e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 0012855-41.2019.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Ordinária - Elias Leal Ramos - Antonia Leda Ferreira Vieira e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 0039801-50.2019.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Ygarati - Incorporações, Administração, Participações e

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 0054108-09.2019.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Virginia Carvalho - Jairo Sandor Klapp

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1054728-04.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Brooklyn Empreendimentos S.A.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1045131-11.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gabriel João Gianetti

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1057371-32.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luiz Alfredo Caramelo Cerca - - Artur Eduardo Caramelo Cerca - - Maria Ressor Caramelo Simões Cerca - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1069018-24.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Acqualina Empreendimento Imobiliário Spe Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1075713-28.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cecilia Venancio Lopes - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1083706-88.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Marilucia Fanganiello de Oliveira Michelotti

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1084240-32.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Austin Participação Imobiliária S/A

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1084547-83.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Joaquina Morgado Ereio Vendeiro - - Jose Eduardo Ereio Vendeiro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1089580-54.2019.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Retificação de Área de Imóvel - P.F.M.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1091231-24.2019.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis - Mirian Pieroni Navas - - Sonia Regina Pieroni

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0358/2019 - Processo 0046269-45.2010.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Angela Emilia Tossi Borges e outros - Maria Emília Tosi Chaves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 0091235-15.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Mario Batista - Dong Soo Shin - - Hye Suk Kim

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1016330-85.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Expedição de alvará judicial - Edmundo Meirelles - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1091226-02.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - FENERC - Federação Nacional das Empresas de Refeições Coletivas e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 0093915-70.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - T.N.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1001825-89.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.B.E.L.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1006466-96.2019.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edna Maria Franzosi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1061108-43.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Cesar Dias Ferrarezzi

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1121940-76.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Walquíria Dias Franco Cunha - - Tingting Xu -

- Xiaohui Zhou

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1067949-54.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia Fernandes de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1067885-44.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aline de Lorenzo Krikorian

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1066962-18.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Gottardi Queiroz Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1069921-59.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Miguel Loberto

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 200/2019-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito do Jaraguá

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 202/2019-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito Pari

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 201/2019-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 203/2019-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito Barra Funda

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 205/2019-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luíz

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 204/2019-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1070233-35.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivany Raso Gonçalves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1081680-88.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanda Ruth da Silva Maldi -
- Carla Maldi Motta - - Daniela Maldi Mendes - - Fabiana Maldi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1068713-40.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.C.C.R. - - L.F.K.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1069560-42.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francielle Bueno de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1081685-42.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leontina Aparecida Lopes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1086046-05.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Grecco Mori

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1085155-81.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Provas - E.M.A.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1087572-07.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Aparecida Lemos Nozima - - George Augusto Lemos Nozima - - Eduardo Lemos Nozima - - Cecília Lemos Nozima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1088308-25.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diones Rodrigo Machado

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1088440-82.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Campioni

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1088851-28.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaime Pereira da Silva Neto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1089837-79.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jianbo Ma - - Yumei Pan

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1089778-91.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Qun Zhang - - Zhaozhao Ji

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1090105-36.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Saulo de Jesus Moreira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1090213-65.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amneah Munir Awad - - Maria Antonia Olimpico

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1090047-33.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lícia Marina Ribeiro Mota Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1090775-74.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amanda Alves Pereira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1090965-37.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Alberto de Matos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1090364-31.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovanni de Freitas

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1090734-10.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Patricia Terzini Leite

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1089102-46.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Luiz da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1091225-17.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diana Aday Mamani Quispe

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1091139-46.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Erick Jesus dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1126398-73.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Pacheco Zoel - - Tania Mara Macheco Zoel, - - Ludmila Zoel Azevedo - - Marcela Zoel de Luca - - Fernanda Zoel de Luca - - Sandra Pacheco Zoel - - Yuri Zoel Brasil

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1094929-09.2017.8.26.0100

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - M.P.E.S.P. e outro - T.N.

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 206/2019-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito Limão

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 207/2019-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista

DICOGE - FALTAS

FALTAS ABONADAS E COMPENSADAS

SEMA

Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

FALTAS ABONADA.

Dr^a. ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO PEDROSO, JUÍZA DE DIREITO da VARA CRIMINAL da Comarca de BATATAIS, 01 dia em 17.09.2019.

Dr^a. ADRIANA GENIN FIORE BASSO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 3^a VARA CÍVEL do F.R. LAPA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 19.09.2019.

Dr. ANDRÉ DIEGUES DA SILVA FERREIRA, 6^o JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SANTOS, 01 dia em 26.09.2019.

Dr. ANDRÉ GOMES DO NASCIMENTO, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de PARIQUERA-AÇU, 01 dia em 23.09.2019.

Dr^a. BARBARA SYUFFI MONTES, JUÍZA DE DIREITO da VARA CRIMINAL da Comarca de VOTORANTIM, 01 dia em 30.09.2019.

Dr. BRUNO LUIS COSTA BURAN, 4^o JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SANTO ANDRÉ, 01 dia em 16.09.2019.

Dr. CAIO VENTOSA CHAVES, JUIZ DE DIREITO da 4^a VARA CRIMINAL da Comarca de CAMPINAS, 01 dia em 04.10.2019.

Dr. CARLOS FAKIANI MACATTI, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA CÍVEL da Comarca de BARRETOS, 01 dia em 19.09.2019.

Dr^a. DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS, 2^a JUÍZA SUBSTITUTA da 4^a Circunscrição de OSASCO, 01 dia em 16.09.2019.

Dr. FABIO HENRIQUE FALCONE GARCIA, JUIZ DE DIREITO TITULAR I da 3^a VARA CÍVEL do F.R. SÃO MIGUEL PAULISTA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 23.09.2019.

Dr. GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 25.10.2019.

Dr^a. IOHANA FRIZZARINI EXPOSITO, JUÍZA DE DIREITO da 1^a VARA da Comarca de PEDREIRA, 01 dia em 07.10.2019.

Dr. JURANDIR DE ABREU JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 4^a VARA CÍVEL do F.R. ITAQUERA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 19.09.2019.

Dr^a. KATIA MARGARIDO BARROSO, 1^a JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de GUARATINGUETÁ, 01 dia em 30.10.2019.

Dr. LEONARDO BREDA, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA da Comarca de ITUVERAVA, 01 dia em 23.09.2019.

Dr. MARCELO ASSIZ RICCI, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 1^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES do F.R. SANTANA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 18.10.2019.

Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA da Comarca de MIRASSOL, 01 dia em 18.09.2019.

Dr. PAULO HENRIQUE ADUAN CORREA, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de ARTUR NOGUEIRA, 01 dia em 01.10.2019.

Dr^a. RAFAELA D ASSUMPÇÃO CARDOSO GLIOCHE, JUÍZA DE DIREITO da VARA da Comarca de PIQUETE, 01 dia em 20.09.2019.

Dr. SERGIO AUGUSTO FOCESATO, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA CÍVEL da Comarca de MOGI GUAÇU, 01 dia em 17.09.2019.

Dr. VALDIR MARINS ALVES, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de CUNHA, 01 dia em 24.10.2019.

Dr^a. VANESSA AUFIERO DA ROCHA, JUÍZA DE DIREITO da 2^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de SÃO VICENTE, 01 dia em 20.09.2019.

Dr. VINICIUS NOCETTI CAPARELLI, 2º JUIZ SUBSTITUTO da 36ª Circunscrição de ARAÇATUBA, 01 dia em 03.10.2019.

FALTAS COMPENSADAS.

Drª. ADRIANA GENIN FIORE BASSO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR I da 3ª VARA CÍVEL do F.R. LAPA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 20.09.2019.

Dr. BRUNO LUIS COSTA BURAN, 4º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SANTO ANDRÉ, 04 dias no período de 17.09 a 20.09.2019.

Dr. CAIO VENTOSA CHAVES, JUIZ DE DIREITO da 4ª VARA CRIMINAL da Comarca de CAMPINAS, 05 dias no período de 07.10 a 11.10.2019.

Dr. DANIEL ISSLER, JUIZ DE DIREITO da VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, ATOS INFRACIONAIS E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS da Comarca de GUARULHOS, 03 dias no período de 07.10 a 09.10.2019.

Dr. DAVI DE CASTRO PEREIRA RIO, JUIZ DE DIREITO da 2ª VARA CRIMINAL da Comarca de MOGI DAS CRUZES, 01 dia em 16.09.2019.

Drª. ELIA KINOSITA BULMAN, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JURI E DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS da Comarca de OSASCO, 03 dias no período de 01.10 a 03.10.2019.

Drª. FLAVIA ALVES MEDEIROS, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JURI E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE da Comarca de PRESIDENTE PRUDENTE, 01 dia em 20.09.2019.

Dr. GUILHERME FACCHINI BOCCHI AZEVEDO, 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de TUPÃ, 01 dia em 02.09.2019.

Dr. HEVERTON RODRIGUES GOULART, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de PENÁPOLIS, 01 dia em 16.09.2019.

Dr. HUMBERTO ISAIAS GONÇALVES RIOS, 1º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de ARARAQUARA, 01 dia em 11.10.2019.

Drª. IOHANA FRIZZARINI EXPOSITO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de PEDREIRA, 04 dias no período de 01.10 a 04.10.2019.

Drª. IOHANA FRIZZARINI EXPOSITO, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de PEDREIRA, 04 dias no período de 08.10 a 11.10.2019.

Dr. JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, JUIZ DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 17.09.2019.

Dr. JOÃO ROBERTO CASALI DA SILVA, JUIZ DE DIREITO da 6ª VARA CÍVEL da Comarca de ARARAQUARA, 01 dia em 16.09.2019.

Dr. JOSÉ ALFREDO DE ANDRADE FILHO, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de CASA BRANCA, 04 dias no período de 24.09 a 27.09.2019.

Dr. JOSE ANTONIO TEDESCHI, JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CÍVEL da Comarca de BOTUCATU, 01 dia em 13.09.2019.

Drª. JULIANA MARIA FINATI, JUÍZA DE DIREITO da 1ª VARA da Comarca de SERRA NEGRA, 01 dia em 20.09.2019.

Drª. JULIANA TRAJANO DE FREITAS BARÃO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de SÃO PAULO, 04 dias no período de 24.09 a 27.09.2019.

Dr. JURANDIR DE ABREU JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO TITULAR II da 4ª VARA CÍVEL do F.R. ITAQUERA da Comarca de SÃO PAULO, 01 dia em 20.09.2019.

Dr^a. KATIA MARGARIDO BARROSO, 1^a JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de GUARATINGUETÁ, 01 dia em 29.10.2019.

Dr. LEONARDO BREDA, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA da Comarca de ITUVERAVA, 01 dia em 20.09.2019.

Dr^a. LILIANNA SIEPIERSKI DE ARAUJO VILELA, JUÍZA DE DIREITO da 6^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de GUARULHOS, 05 dias no período de 07.10 a 11.10.2019.

Dr^a. LILIANNA SIEPIERSKI DE ARAUJO VILELA, JUÍZA DE DIREITO da 6^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES da Comarca de GUARULHOS, 02 dias no período de 03.10 a 04.10.2019.

Dr. LUCIANO CORREA ORTEGA, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA da Comarca de PEREIRA BARRETO, 01 dia em 26.09.2019.

Dr. LUCIANO CORREA ORTEGA, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA da Comarca de PEREIRA BARRETO, 01 dia em 27.09.2019.

Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA da Comarca de MIRASSOL, 02 dias no período de 19.09 a 20.09.2019.

Dr. MARIO SERGIO LEITE, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA CÍVEL da Comarca de OSASCO, 12 dias no período de 03.10 a 18.10.2019.

Dr. PAULO CAMPOS FILHO, JUIZ DE DIREITO da 4^a VARA CÍVEL da Comarca de OSASCO, 05 dias no período de 14.10 a 18.10.2019.

Dr. PAULO CAMPOS FILHO, JUIZ DE DIREITO da 4^a VARA CÍVEL da Comarca de OSASCO, 01 dia em 13.09.2019.

Dr. PAULO RICARDO CURSINO DE MOURA, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de CARAPICUÍBA, cancelando o gozo de 05 dias no período de 30.09 a 04.10.2019, disponibilizado no D.J.E de 19.08.2019.

Dr. PAULO ROBERTO DALLAN, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA CÍVEL da Comarca de SUZANO, 01 dia em 13.09.2019.

Dr. RUBENS PETERSEN NETO, JUIZ DE DIREITO da 2^a VARA CÍVEL da Comarca de TATUÍ, 01 dia em 12.09.2019.

Dr. THIAGO GARCIA NAVARRO SENNE CHICARINO, JUIZ DE DIREITO da 1^a VARA CÍVEL da Comarca de SANTA BÁRBARA D' OESTE, 03 dias no período de 18.09 a 20.09.2019.

Dr. VALDIR MARINS ALVES, JUIZ DE DIREITO da VARA da Comarca de CUNHA, 02 dias no período de 25.10 a 29.10.2019.

Dr. VINÍCIUS CÂMARA CAMPOS BERNARDES SIQUEIRA, 2^o JUIZ SUBSTITUTO da 21^a Circunscrição de REGISTRO, 01 dia em 27.09.2019.

Dr. VINICIUS NOCETTI CAPARELLI, 2^o JUIZ SUBSTITUTO da 36^a Circunscrição de ARAÇATUBA, 01 dia em 04.10.2019. LICENÇA PRÊMI.

Dr. ALESSANDRO VIANA VIEIRA DE PAULA, JUIZ DE DIREITO da VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS da Comarca de ITAPETININGA, indeferido o pedido de gozo imediato de 5 dias.

Dr^a. DANIELA MIE MURATA, JUÍZA DE DIREITO da 3^a VARA CRIMINAL da Comarca de LIMEIRA, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Dr^a. GABRIELA MULLER CARIOBA ATTANASIO, JUÍZA DE DIREITO da VARA DA FAZENDA PÚBLICA da Comarca de SÃO CARLOS, indeferido o pedido de gozo imediato de 12 dias.

Dr. JOSÉ CARLOS DE LUCCA, JUIZ DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL do F.R. PENHA DE FRANÇA da Comarca de SÃO PAULO, indeferido o pedido de gozo imediato de 40 dias.

Dr. MAURO CIVOLANI FORLIN, JUIZ DE DIREITO da 6^a VARA CÍVEL da Comarca de GUARULHOS, indeferido o pedido de gozo imediato de 30 dias.

Dr. PAULO ROBERTO DALLAN, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de SUZANO, 30 dias no período de 01.10 a 30.10.2019. FÉRIA.

Drª. CIBELE CARRASCO RAINHO NOVO, 1ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de PRESIDENTE PRUDENTE, 10 dias no período de 02.10 a 11.10.2019.

Drª. CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO, JUÍZA DE DIREITO da VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL da Comarca de GUARATINGUETÁ, 15 dias no período de 10.10 a 24.10.2019.

Dr. HENRIQUE BERLOFA VILLAVERDE, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CÍVEL da Comarca de POÁ, 17 dias no período de 29.10 a 14.11.2019.

Drª. KATIA MARGARIDO BARROSO, 1ª JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR da Comarca de GUARATINGUETÁ, 24 dias no período de 01.10 a 24.10.2019.

Dr. PAULO CAMPOS FILHO, JUIZ DE DIREITO da 4ª VARA CÍVEL da Comarca de OSASCO, 10 dias no período de 02.10 a 11.10.2019.

Dr. PAULO ROGÉRIO BONINI, JUIZ DE DIREITO da 9ª VARA CÍVEL da Comarca de GUARULHOS, 10 dias no período de 07.10 a 16.10.2019.

Drª. THAÍS GALVÃO CAMILHER PELUZO, JUÍZA DE DIREITO da VARA da Comarca de SALTO DE PIRAPORA, 12 dias no período de 07.10 a 18.10.2019. LICENÇA SAÚDE.

Dr. SANDRO RAFAEL BARBOSA PACHECO, JUIZ DE DIREITO da 1ª VARA CRIMINAL da Comarca de MAUÁ, 01 dia em 09.09.2019.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - PROCESSO Nº 2012/18793

Parecer 490/2019-E

DICOGE

PROCESSO Nº 2012/18793 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
(Parecer 490/2019-E)

REGISTRO DE IMÓVEIS. Pedido de normatização - Possibilidade de cobrança de emolumentos pela averbação de ordens de indisponibilidade e respectivos levantamentos - Previsão na Tabela de Custas anexa à Lei Estadual nº 11.331/02 - Art. 7º do Provimento CNJ nº 38/2014 que não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função - Adequação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça à orientação do CNJ - Acolhimento, nos termos da anexa minuta de Provimento.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Determinada a publicação, para conhecimento geral, do v. acórdão proferido pelo E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos autos da Consulta nº 0002379-11.2018.2.00.0000 (fls. 273/286), o Instituto de Registro Imobiliário do Brasil - IRIB formulou a esta Corregedoria Geral da Justiça proposta de alteração das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para inclusão de preceito no Capítulo XX, Seção XI, Subseção XV, visando a regulamentação de cobrança dos emolumentos devidos em virtude das averbações de inclusão e de cancelamento de ordens e comunicados de indisponibilidade de bens (fls. 288/291).

A respeito da proposta, a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP manifestou-se a fls. 299/305.

É o relatório.

Opino.

O E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos autos da Consulta nº 0002379-11.2018.2.00.0000, assim decidiu:

Ementa: CONSULTA. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO. PROVIMENTO CNJ N 38/2014. ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO. GRATUIDADE APENAS À CONSULTA AO CNIB, NÃO ALCANÇANDO OS ATOS PRÓPRIOS DE NOTÁRIOS E REGISTRADORES. CONSULTA PARCIALMENTE CONHECIDA E RESPONDIDA.

1. Contornos da consulta demandada pela parte consulente: "(a) se, diante do que estabelece o parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ nº 39/2014, é legal e legítima a cobrança, pelas serventias de registro de imóveis, de taxas e/ou emolumentos pela averbação das ordens de indisponibilidades e respectivos levantamentos comunicadas por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB? (b) em caso afirmativo, se cabe a inclusão do valor das taxas e/ou emolumentos na conta geral da execução, a ser suportada pelo devedor - proprietário do bem cuja indisponibilidade fora determinada -, inclusive na hipótese de o valor respectivo superar o montante da dívida principal?".

2. Quanto ao questionamento (a), a gratuidade disposta no parágrafo único do art. 7º do Provimento CNJ nº 38/2014 não alcança os atos próprios de notários e registradores, no exercício de sua função, mas apenas o ato de realizar a consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB.

3. O questionamento (b) não deve ser conhecido, porquanto se trata de matéria que não está afeta às competências deste Conselho Nacional de Justiça, uma vez que ela é regida pelas normas de execução vigentes em leis processuais e de direta incidência em ações judiciais, estando fora do alcance do art. 89 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, o qual determina que as balizas do ponto duvidoso devem guardar relação com matérias de competência desta Corte Administrativa.

4. Consulta parcialmente conhecida e respondida.

De seu turno, o Provimento CNJ nº 39/2014 dispõe sobre a instituição e o funcionamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que se destina a receber comunicações de bens imóveis não individualizados e, em seu art. 7º, parágrafo único, prevê que:

"Art. 7º. A consulta ao banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB será obrigatória para todos os notários e registradores do país, no desempenho regular de suas atividades e para prática dos atos de ofício, nos termos da Lei e das normas específicas.

Parágrafo único. Nenhum pagamento será devido por qualquer modalidade de utilização da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB pelos registradores, tabeliães de notas, órgãos do Poder Judiciário e da Administração Pública" Assim, entende o Instituto de Registro Imobiliário do Brasil - IRIB que, tendo sido reconhecida a possibilidade de cobrança de emolumentos pela averbação de ordens de indisponibilidade e respectivos levantamentos, endereçadas via Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, bem como diante da previsão para cobrança na Tabela de Custas anexa à Lei Estadual nº 11.331/02, seria prudente o estabelecimento de uma regra geral, visando a padronização da forma dessa cobrança. Para tanto, sugere a inclusão dos seguintes preceitos no Capítulo XX, Seção XI, Subseção XV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

"415.2. As ordens de cancelamentos de indisponibilidades permanecerão disponíveis na Central de Indisponibilidade de Bens e serão prenotadas mediante solicitação do interessado.

415.3. Os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da construção, pelos valores vigentes à época do pagamento"

Ocorre que a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP sustenta que, a despeito de sua origem paulista, atualmente a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB encontra sua base normativa no Provimento CNJ nº 39/2014.

Logo, não poderia seu funcionamento ser modificado por norma estadual que, ademais, levaria à necessidade de modificações tecnológicas que dependem de autorização da E. Corregedoria Nacional de Justiça. Aduz, por outro lado, que a ordem de cancelamento, instrumentalizada e transmitida ao registro imobiliário competente, deveria permanecer na serventia aguardando solicitação do interessado para a prática do ato, de maneira que, abarcado pela supervisão administrativa do Poder Judiciário local, poderia então ser disciplinada por esta Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Nesse sentido, sugere a seguinte redação para o subitem 415.2 referido pelo Instituto de Registro Imobiliário do Brasil - IRIB:

"415.2. As ordens de cancelamentos de indisponibilidades permanecerão em Cartório, arquivadas em classificador próprio, e serão prenotadas mediante solicitação do interessado"

Além disso, propõe que os emolumentos devidos em razão da averbação da indisponibilidade e seu cancelamento devam ser suportados pela parte interessada, por ocasião do cancelamento, sobrestando-se a prática do ato de cancelamento devidamente prenotada até o depósito prévio dos referidos valores.

No mais, concorda com a proposta de inclusão do item 415.3 formulada pelo Instituto de Registro Imobiliário do Brasil - IRIB.

Como se vê, não há dúvidas quanto à possibilidade de cobrança de emolumentos pelas serventias imobiliárias em virtude da prática de atos de averbação de indisponibilidade e de cancelamento para cumprimento de ordens e comunicados enviados por meio da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB. A gratuidade a que se refere o Provimento CNJ nº 39/2014, em seu art. 7º, parágrafo único, diz respeito aos atos referentes à alimentação e consulta à Central e não, aos atos praticados pelo registrador.

O único ponto de dissenso entre as associações de classe está na permanência da ordem de cancelamento na Central de Indisponibilidade ou sua transferência às serventias imobiliárias.

Ora, é sabido que todos os títulos que ingressarem nas serventias imobiliárias devem ser prenotados e que, uma vez decorridos trinta dias do seu lançamento no livro protocolo, cessarão os efeitos da prenotação. Nesse sentido, dispõem as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, em seu Capítulo XX:

25. O Livro Protocolo servirá para o apontamento (prenotação) de todos os títulos apresentados diariamente, com exceção daqueles que o tiverem sido, a requerimento expresso do interessado, apenas para exame e cálculo dos respectivos emolumentos.

47. Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação, salvo prorrogação por previsão legal ou normativa, se, decorridos 30 (trinta) dias do seu lançamento no livro protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender as exigências legais. Na contagem do prazo exclui-se o primeiro e inclui-se último dia, não se postergando os efeitos para além da data final, ainda que esta ocorra em sábado, domingo ou feriado.

Por conseguinte, parece mais conveniente a parcial adoção da proposta de redação formulada pelo IRIB, com a manutenção da ordem de cancelamento da indisponibilidade na CNIB, até sua prenotação a pedido do interessado. E na hipótese de protocolo de título representativo de direito contraditório, o que não foi referido nas propostas de redação ofertadas, mostra-se conveniente a comunicação ao interessado a respeito da existência de averbação de indisponibilidade do imóvel e a pendência de ordem de cancelamento não averbada, a fim de lhe dar cumprimento.

Essa opção, importa ressaltar, não configura alteração do provimento de âmbito nacional por norma estadual, de hierarquia inferior, na medida em que nada interferirá no atual funcionamento da Central. Por outro lado, uma vez concluídas as alterações da plataforma da CNIB, como informado pela ARISP, a questão poderá ser reanalisada, em consonância com as novidades que vierem a ser implantadas no sistema.

Por fim, há que se ressaltar a conveniência de imediato protocolo da ordem de cancelamento da indisponibilidade pelas serventias imobiliárias, nas hipóteses de não incidência ou de gratuidade de emolumentos decorrente de decisão judicial.

Diante do exposto, o parecer que respeitosamente submeto ao elevado critério de Vossa Excelência é no sentido de alterar as Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, na forma da anexa minuta de provimento.

Sub censura.

São Paulo, 03 de setembro de 2019.

STEFÂNIA COSTA AMORIM REQUENA

Juíza Assessora da Corregedoria

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, determino o acréscimo dos Subitens 415.2, 415.3, 415.4 e 415.5 na Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II, das Normas de

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, conforme minuta apresentada. Publique-se, inclusive o parecer, acompanhado do Provimento, no Diário da Justiça Eletrônico, por três dias alternados. São Paulo, 10 de setembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ - PROVIMENTO

PROVIMENTO CG Nº 44/2019

PROVIMENTO CG Nº 44/2019

Altera o Capítulo XX, Seção XI, Subseção XV, do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a gratuidade a que se refere o Provimento CNJ nº 39/2014, em seu art. 7º, parágrafo único, diz respeito aos atos referentes à alimentação e consulta à Central e não, aos atos praticados pelo registrador;

CONSIDERANDO que o E. CNJ reconheceu a possibilidade de cobrança de emolumentos pelas serventias imobiliárias em virtude da prática de atos de averbação de indisponibilidade e de cancelamento para cumprimento de ordens e comunicados enviados por meio da Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB;

CONSIDERANDO que há previsão de cobrança de emolumentos na Tabela de Custas anexa à Lei Estadual nº 11.331/02;

CONSIDERANDO a conveniência da adequação das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça à recente orientação do E. CNJ;

CONSIDERANDO o decidido no Processo CG 2012/00018793;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar os Subitens 415.2, 415.3, 415.4 e 415.5 na Seção XI, Subseção XV, Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com a seguinte redação:

"415.2. As ordens de cancelamentos de indisponibilidades permanecerão disponíveis na Central de Indisponibilidade de Bens e serão prenotadas mediante solicitação do interessado.

415.3. Protocolado título representativo de direito contraditório, deverá ser comunicada ao interessado a existência de averbação de indisponibilidade e a pendência de ordem de cancelamento não averbada.

415.4. Os emolumentos devidos pela averbação da indisponibilidade serão pagos quando da efetivação do cancelamento direto ou indireto da constrição, pelos valores vigentes à época do pagamento.

415.5. As ordens de cancelamento de indisponibilidade deverão ser prenotadas de imediato, nas hipóteses de não incidência ou de gratuidade de emolumentos decorrente de decisão judicial"

Art. 2º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 10 de setembro de 2019.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ - RECURSOS

PARECERES SOBRE RECURSOS

PARECERES SOBRE RECURSOS

PROCESSO Nº 0006133-26.2018.8.26.0132 (Processo Digital) - CATANDUVA - OCTÁVIO DE MORAES JÚNIOR.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso para reconhecer a prescrição da ação disciplinar. Publique-se. São Paulo, 10 de setembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: MARCOS TADEU DE SOUZA, OAB/SP 89.710.

PROCESSO Nº 1005548-43.2016.8.26.0223 (Processo Digital) - GUARUJÁ - WALDEMIR GOMES ROCHA DA SILVA.

DECISÃO: Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora por seus fundamentos que adoto, para receber a apelação como recurso administrativo, na forma do art. 246 do Código Judiciário Estadual, e a ele negar provimento. São Paulo, 10 de setembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogados: JORGE PIRES DE CAMARGO ELIAS, OAB/SP 22.349 e FABIO HENRIQUE PIRES DE TOLEDO ELIAS, OAB/SP 192.089.

PROCESSO Nº 2019/87478 - BAURU - CRISTIAN MARK JUNIO NASCIMENTO OLIVEIRA BARONI e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso. Publique-se. São Paulo, 12 de setembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: MARCIO NASCIMENTO E SILVA, OAB/SP 429.840.

PROCESSO Nº 2019/106919 - BAURU - CRISTIAN MARK JUNIO NASCIMENTO OLIVEIRA BARONI e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso. Publique-se. São Paulo, 12 de setembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogada: CARMEM LUIZA ELORZA GARMS, OAB/SP 333.350.

PROCESSO Nº 2019/106959 - BAURU - CRISTIAN MARK JUNIO NASCIMENTO OLIVEIRA BARONI e OUTROS.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, nego provimento ao recurso. Publique-se. São Paulo, 12 de setembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogada: CARMEM LUIZA ELORZA GARMS, OAB/SP 333.350.

PROCESSO Nº 2019/125044 - ITAPECERICA DA SERRA - SEBASTIANA MARIA DE MACEDO.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, indefiro o requerimento de levantamento do bloqueio da matrícula n. 65.390 do Oficial de Registros de Imóveis e anexos da Comarca de Itapecerica da Serra. Publique-se. São Paulo, 12 de setembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogada: LUCELIA SOUZA DUARTE, OAB/SP 328.064.

PROCESSO Nº 2019/127872 - ANDRADINA - ANGELO HENRIQUE RIBEIRO.

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto, dou provimento ao recurso, para revogar a decisão que determinou o afastamento do Sr. Oficial neste processo, com seu retorno à delegação extrajudicial da qual é Titular. Encaminhe-se cópia do parecer e desta decisão a MM Juíza Corregedora Permanente para cumprimento. Publique-se. São Paulo, 11 de setembro de 2019. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça - Advogado: YNÁCIO AKIRA HITARA, OAB/SP 45.513.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - COMUNICADOS

Inutilização de papéis de segurança - Ocorrência de Fraude - Comunicados diversos

COMUNICADO CG Nº 1553/2019

PROCESSO Nº 2018/201564 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Corregedoria Geral da Justiça comunica para conhecimento dos MM. Juizes de Direito Corregedores Permanentes das unidades extrajudiciais do Estado de São Paulo que, por r. decisão do Exmo. Desembargador Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na hipótese de imposição de multa, nos termos previstos no artigo 32, inciso II, da Lei 8.935/94, em procedimento administrativo disciplinar em face de Notários e Oficiais, os recolhimentos deverão ser efetuados ao Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça, através de depósito bancário na conta a seguir indicada, encaminhando-se cópia do comprovante de recolhimento a este Órgão, para as devidas anotações.

Banco do Brasil: 001

Agência: 5905-6

Conta Corrente: 139461-4

CNPJ Tribunal de Justiça de São Paulo: 51.174.001/0001-93.

COMUNICADO CG Nº 1554/2019

PROCESSO Nº 2019/122724 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil com Atribuição Notarial de Amanhece da Comarca de Araguari/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3349934 e A3349937.

COMUNICADO CG Nº 1555/2019

PROCESSO Nº 2019/122744 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Cartório de Registro Civil com Atribuição Notarial de Barra Alegre da Comarca de Ipatinga/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4838145, A4838160, A4838165, A4838178, A4838182, A4838222, A4838206, A4838208, A4838279, A4838210 e A4838227.

COMUNICADO CG Nº 1556/2019

PROCESSO Nº 2019/122899 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4605964.

COMUNICADO CG Nº 1557/2019

PROCESSO Nº 2019/122937 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Varginha/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A3120493.

COMUNICADO CG Nº 1558/2019

PROCESSO Nº 2019/122924 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Carmo da Mata/MG, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de aposição de apostilamento nº A4178639 e A4175640.

COMUNICADO CG Nº 1559/2019

PROCESSO Nº 2019/122877 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Coronel Fabriciano/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2878980.

COMUNICADO CG Nº 1560/2019

PROCESSO Nº 2019/122940 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Coronel Fabriciano/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A4971260.

COMUNICADO CG Nº 1561/2019

PROCESSO Nº 2019/122738 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Coronel Fabriciano/MG, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A2878985.

COMUNICADO CG Nº 1562/2019

PROCESSO Nº 2019/118886 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Município de Ponte Alta da Comarca de Correia Pinto/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A4638268.

COMUNICADO CG Nº 1563/2019

PROCESSO Nº 2019/118898 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz do Distrito de Pântano do Sul da Comarca de Florianópolis/ SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A4770436, A4770415, A4770439, A4770458, A4770459, A4770512, A4770514, A4770515, A4770516 e A4770517.

COMUNICADO CG Nº 1564/2019

PROCESSO Nº 2019/118878 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz de Bom Jardim da Serra da Comarca de São Joaquim/SC, acerca da inutilização dos papéis de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3639081, A3639082, A3639078, A3639118, A3639071, A3639072, A3639073, A3639074, A3639075, A3639079, A3639080, A3639083, A3639105, A3639096 e A3639100.

COMUNICADO CG Nº 1565/2019

PROCESSO Nº 2019/118874 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Rio Negrinho/SC, acerca da inutilização do papel de segurança para ato de oposição de apostilamento nº A3680000.

COMUNICADO CG Nº 1566/2019

PROCESSO Nº 2019/128741 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Serviço Distrital de São João do Pinhal da Comarca de São Jerônimo da Serra/ PR, acerca da suposta existência de falsa Escritura Pública de Compra e Venda, que teria sido lavrada em 17/01/1986, no livro 01-N, fls. 115/115V, na qual figuram como primeiros outorgantes e reciprocamente outorgados Baptista de Francesco, inscrito no CPF nº 220.***.***-68, e Dinorah Hermínia Bruno de Francesco, inscrita no CPF nº 076.***.***-15, como segundo outorgantes e reciprocamente outorgados Plínio Bento de Toledo, inscrito no CPF nº 046.***.***-04, e Idette Migliorini de Toledo, inscrita no CPF nº 153.***.***-86, e que tem por objeto o lote de terreno nº 186, dos terrenos denominados Vila Oceânica Amabile, no município de Praia Grande, Comarca de São Vicente/SP, havido em maior porção por força de transcrição nº 32.430, do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, uma vez que o referido livro não possui folhas com a numeração apontada, bem como não há escritura arquivada na serventia com as referidas partes.

COMUNICADO CG Nº 1567/2019

PROCESSO Nº 2019/133065 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas, datados de 18/05/2015, atribuídos ao 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, da locatária Luciana Lauriano Marqueze, inscrita no CPF nº 152.***.***- 54, e do fiador Dorival Cardoso, inscrito no CPF nº 461.***.***-34, em Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel para Fins Residenciais com Fiador, datado de 14/05/2015, no qual figura como locador Adilson Antonelli, inscrito no CPF nº 049.***.***-57, mediante emprego de selos furtados nºs 1067AA286230 e 1067AA286232, bem como a locatária e o fiador não possuem cartões de assinatura arquivados na serventia.

COMUNICADO CG Nº 1568/2019

PROCESSO Nº 2019/13649 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado acerca da existência de falsa certidão de óbito, que teria sido expedido pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo da Comarca de Campinas, em nome de Antonio Rocco, matrícula 117887 01 55 2008 4 00009 277 0004723 48, supostamente falecido em 08/04/2008, uma vez que inexistente registro de óbito na serventia apontada, bem como o sinal público e carimbos empregados encontram-se fora dos padrões adotados pela referida unidade.

COMUNICADO CG Nº 1569/2019

PROCESSO Nº 2018/133273 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimentos de firmas, datados de 22/06/2018, do locatário Roberto de Assis Rodrigues, inscrito no CPF nº 086.***.***-03, e dos fiadores Leonardo Caitano de Andrade, inscrito no CPF nº 645.***.***-68, e Maria José Oliveira de Andrade, inscrita no CPF nº 934.***.***-00, atribuídos ao 4º Tabelião de Notas da Comarca de Sorocaba, em Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial - Fiador e em Termo de Vistoria/ Responsabilidade de Imóvel Locado, ambos datados de 20/06/2018, nos quais figuram como locadores Marcelo Tamura de Lima, inscrito no CPF nº 180.***.***-18, e Tatiana Toshie Nakauti Lima, inscrita no CPF nº 278.***.***-73, mediante reutilização de selos nºs 0965AA0376601, 0965AA0376602, 0965AA0376603, 0965AA0376607, 0965AA0376608 e 0965AA0376609, pertencentes ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

Suspensão do Expediente Forense e Prazos Processuais

SEMA

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 17/09/2019, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

CAPITAL - FÓRUM DAS VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA FAZENDA PÚBLICA - suspensão dos prazos processuais no dia 16/09/2019.

SANTA FÉ DO SUL - suspensão dos prazos processuais no dia 17/09/2019.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SEMA

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 18/09/2019, às 13h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: Eventuais processos adiados serão incluídos na pauta da sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Em aditamento

Nº 52.660/2013 e outros (processo digital) - PROPOSTA DE ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO de 2º Grau das Seções de Direito Público, Privado e Criminal para o mês de outubro de 2019, nos termos do art. 26, II, h, do Regimento Interno.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - 73ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PAUTA PARA A 73ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

SEMA

PAUTA PARA A 73ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

DÚVIDAS REGISTRÁRIAS - PROCESSOS DIGITAIS

23. Nº 0005393-17.2018.8.26.0634 - APELAÇÃO - TREMEMBÉ - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Patricia Sousa Pereira. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tremembé. Advogados: LEANDRO APARECIDO DE SOUZA - OAB/SP nº 258.764, EDUARDO FAUSTO GUIMARÃES - OAB/SP nº 316.126 e MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - OAB/SP nº 399.384.

24. Nº 0011312-94.2018.8.26.0566 - APELAÇÃO - SÃO CARLOS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Renato Santos Chaves. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos. Advogada: LAILA RAGONEZI - OAB/SP nº 269.394.

25. Nº 0018042-45.2017.8.26.0344/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MARÍLIA - Relator: Pinheiro Franco - Embargante: Empreendimento Dom Eco Villa Spe Ltda. Embargados: Aroldo Marques da Costa e Ministério Público do Estado de São Paulo. Advogados: VALCIR EVANDRO RIBEIRO FATINANCI - OAB/SP nº 123.642, DARIO DE MARCHES MALHEIROS - OAB/SP nº 131.512, DANIELA SOARES DE AZEVEDO MANSO - OAB/SP nº 120.204, SUELI REGINA DE ARAGÃO GRADIM - OAB/SP nº 270.352, PEDRO ROSSI LOPES - OAB/SP nº 378.874, GUILHERME RÓSEO FERNANDES - OAB/SP nº 383.031 e DANIELA ZANCOPE FERRARI - OAB/SP nº 139.950.

26. Nº 1001015-36.2019.8.26.0223 - APELAÇÃO - GUARUJÁ - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Nathalia Almeida Sapanjos. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Guarujá. Advogado: JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA PASSOS - OAB/SP nº 63.096.

27. Nº 1001746-67.2019.8.26.0664 - APELAÇÃO - VOTUPORANGA - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Paulo César

Garuti de Araújo. Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Votuporanga. Advogado: HELIO REGANIN - OAB/SP nº 48.641.

28. Nº 1002090-51.2018.8.26.0642 - APELAÇÃO - UBATUBA - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Antonio Corrêa de Menezes. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ubatuba. Advogada: ROSEANE MARQUES CASALDERREY - OAB/SP nº 90.896.

29. Nº 1002170-63.2018.8.26.0238 - APELAÇÃO - IBIÚNA - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Valdir Salles Trighetas. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Ibiúna. Advogado: IUQUIM ELIAS FILHO - OAB/SP nº 70.435.

30. Nº 1005469-40.2018.8.26.0079 - APELAÇÃO - BOTUCATU - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Helena Bergo Badra. Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Botucatu. Advogados: RICARDO ALESSI DELFIM - OAB/ SP nº 136.346, FABIO ADRIANO GIOVANETTI - OAB/SP nº 138.537 e JOSÉ EDUARDO CAVALARI - OAB/SP nº 162.928.

31. Nº 1011119-24.2017.8.26.0590/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - SÃO VICENTE - Relator: Pinheiro Franco - Embargante: Sérgio Braga. Embargado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente. Advogado: DERMIVAL COSTA JUNIOR - OAB/SP nº 109.415.

32. Nº 1028728-25.2018.8.26.0577 - APELAÇÃO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo. Apelada: Edna de Andrade Santos. Advogados: N/C.

33. Nº 1028829-62.2018.8.26.0577 - APELAÇÃO - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo. Apelado: Gilberto Oliva. Advogados: N/C.

34. Nº 1041935-33.2019.8.26.0100 - APELAÇÃO - CAPITAL - Relator: Pinheiro Franco - Apelante: Ministério Público do Estado de São Paulo. Apelado: Jair Kaczinski. Advogados: GUSTAVO DE CASTRO OLIVEIRA - OAB/SP nº 173.147 e THIAGO SOARES MEIRELES - OAB/SP nº 323.471.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - Subseção IV

Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura

SEMA

Subseção IV - Processos Distribuídos ao Conselho Superior da Magistratura.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/09/2019

Embargos de Declaração Cível 1

Total 1

1033387-80.2018.8.26.0576/50000; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Embargos de Declaração Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de São José do Rio Preto; 5ª Vara Cível; Dúvida; 1033387-80.2018.8.26.0576; Registro de Imóveis; Embargte: Jaime Silva Trindade; Advogado: Jaime Silva Trindade (OAB: 61126/SP); Embargdo: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São José do Rio Preto; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESIGNAÇÕES

Designação de Juizes de Direito

SEMA - DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU

PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DIREITO PRIVADO

Dr^a. HERTHA HELENA ROLLEMBERG PADILHA DE OLIVEIRA, para responder pelas urgências do Des. Fernando Antonio Maia da Cunha (aposentado), na 2^a Câmara de Direito Privado a partir de 17/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. ANDRÉ YUKIO OGATA, para auxiliar e sentenciar, 2^a Vara da Comarca de Mairiporã de 23/09/2019 a 27/09/2019, sem prejuízo da designação anterior, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 798/2018.

Dr^a. DANIELLE GALHANO PEREIRA DA SILVA, para auxiliar, no final do Titular I, 3^a Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera de 26/09/2019 a 27/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. FÁBIO PANDO DE MATOS, para auxiliar e sentenciar, 4^a Vara Cível da Comarca de Osasco de 23/09/2019 a 27/09/2019, sem prejuízo da designação anterior, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 798/2018.

Dr. JOSÉ FABIANO CAMBOIM DE LIMA, para auxiliar e sentenciar, 2^a Vara da Comarca de Mairiporã de 23/09/2019 a 27/09/2019, sem prejuízo da designação anterior, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 798/2018.

Dr^a. JULIANA NISHINA DE AZEVEDO, para assumir, 2^a Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XV - Butantã em 20/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr^a. LÍGIA MARIA TEGÃO NAVE, para assumir, Vara do Juizado Especial Cível do Foro Regional X - Ipiranga de 30/09/2019 a 09/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. LUIS GUSTAVO ESTEVES FERREIRA, para auxiliar, no final do Titular I, 23^a Vara Criminal - Capital em 27/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr^a. PAULA DA ROCHA E SILVA FORMOSO, para auxiliar, no final do Titular I, 40^a Vara Cível - Capital em 18/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr^a. PAULA VELLOSO RODRIGUES FERRERI, para funcionar nos processos nºs 1082522-97.2019.8.26.0100, 0213652-19.2008.8.26.0100 e 1045719-28.2013.8.26.0100, todos da 40^a Vara Cível - Capital a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. VINCENZO BRUNO FORMICA FILHO, para auxiliar, no final do Titular II, 3^a Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana a partir de 01/10/2019.

Dr. WILLIAM MIKALOUSKAS, para auxiliar, no final do Titular I, 18^a Vara Cível - Capital a partir de 01/10/2019.

VARAS CÍVEIS.

Dr. VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, Juiz de Direito Titular II, 9^a Vara Cível - Capital, para responder pelo final do Titular I, 9^a Vara Cível - Capital em 20/09/2019, sem prejuízo de sua vara.

VARAS CRIMINAIS

Dr^a. MARIA PRISCILLA ERNANDES VEIGA OLIVEIRA, Juíza de Direito Titular I, 4^a Vara Criminal - Capital, para auxiliar, no final do Titular I, 12^a Vara Criminal - Capital em 17/09/2019, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

Dr^a. FABIANA FEHER RECASENS, Juíza de Direito Titular I, 1^a Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, para auxiliar e sentenciar, 4^a Vara Cível da Comarca de Osasco de 23/09/2019 a 27/09/2019, sem prejuízo de sua Vara, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 798/2018.

Dr^a. CLAUDIA CARNEIRO CALBUCCI RENAUX, Juíza de Direito Titular II, 7^a Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro,

para responder pelo final do Titular I, 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro em 28/08/2019, sem prejuízo de sua vara.

Dr. ALEXANDRE BATISTA ALVES, Juiz de Direito, 14ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, para auxiliar e sentenciar, 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco de 23/09/2019 a 27/09/2019, sem prejuízo de sua Vara, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 798/2018.

FÓRUM DO FORO REGIONAL IV - LAP.

Dr. SIDNEY TADEU CARDEAL BANTI, Juiz de Direito Titular II, 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, para auxiliar e sentenciar, 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco de 23/09/2019 a 27/09/2019, sem prejuízo de sua Vara, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 798/2018.

FÓRUM DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA

Drª. LUCILIA ALCIONE PRATA, Juíza de Direito Titular I, 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para responder pelo final do Titular II, 1ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista em 16/09/2019, sem prejuízo de sua vara.

Dr. CÉLIO DE ALMEIDA MELLO, Juiz de Direito Titular I, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista, para auxiliar e sentenciar, 4ª Vara Cível da Comarca de Osasco de 23/09/2019 a 27/09/2019, sem prejuízo de sua Vara, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 798/2018.

FÓRUM DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA

Drª. ADAISA BERNARDI ISAAC HALPERN, Juíza de Direito Titular II, 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, para responder pelo final do Titular I, 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França de 14/10/2019 a 25/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA

Drª. MARIA ELISA SILVA GIBIN, Juíza de Direito Titular I, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, para auxiliar, no final do Titular I, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera de 23/09/2019 a 25/09/2019, sem prejuízo de sua vara.

SEMA 3.3.2 - DESIGNAÇÕES INTERIOR

Circunscrição Judiciária 01 - Santo.

Dr. ALEXANDRE DAS NEVES, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Guarujá, para auxiliar e sentenciar, 2ª Vara da Comarca de Mairiporã de 23/09/2019 a 27/09/2019, sem prejuízo de sua Vara, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 798/2018.

Dr. ANDERSON JOSÉ BORGES DA MOTA, 2º Juiz Substituto,

Circunscrição Judiciária 01 - Santos, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Bertioga em 18/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. FELIPE ESMANHOTO MATEO, 2º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de São Vicente, cessando a designação para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de São Vicente em 17/09/2019.

Circunscrição Judiciária 03 - Santo Andr.

Dr. ALEXANDRE ZANETTI STAUBER, Juiz de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Santo André, para acumular, 2ª Vara Cível da Comarca de Santo André em 18/09/2019.

Dr. ANDRÉ LUIZ RODRIGO DO PRADO NORCIA, 5º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Santo André, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Santo André em 13/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. ANTONIO CARLOS PONTES DE SOUZA, 1º Juiz Substituto,

Circunscrição Judiciária 03 - Santo André, para presidir Plantão Judiciário,

Circunscrição Judiciária 03 - Santo André de 21/09/2019 a 22/09/2019, em substituição à

Dra. Milena Dias.

Dr. BRUNO LUIS COSTA BURAN, 4º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Santo André, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Santo André de 11/09/2019 a 12/09/2019, cessando no período a designação anterior, sem prejuízo de realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016.

Dr. JARBAS LUIZ DOS SANTOS, Juiz de Direito, 3ª Vara Criminal da Comarca de Santo André, para funcionar no processo nº 0006004-46.2019.8.26.0565, da 1ª Vara Criminal e de Crimes contra Crianças e Adolescentes da Comarca de São Caetano do Sul a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. MARCOS ALEXANDRE SANTOS AMBROGI, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Mauá, cessando a designação para acumular, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca Mauá de 19/09/2019 a 20/09/2019.

Dra. MARIA EUGÊNIA PIRES ZAMPOL, Juíza de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Mauá, para acumular, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca Mauá de 19/09/2019 a 20/09/2019.

Dr. OG CRISTIAN MANTUAN, Juiz de Direito, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca Mauá, para acumular, 3ª Vara Cível da Comarca de Mauá em 18/09/2019.

Circunscrição Judiciária 04 - Osasco

Dra. DÉBORA CUSTÓDIO SANTOS, 2ª Juíza Substituta,

Circunscrição Judiciária 04 - Osasco, cessando a designação para realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016 na

Circunscrição Judiciária 52 - Itapeverica da Serra em 03/10/2019.

Dr. FABIO CALHEIROS DO NASCIMENTO, Juiz de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de Barueri, para auxiliar e sentenciar, 2ª Vara da Fazenda Pública - Capital, no final da titular II, de 23/09/2019 a 27/09/2019, sem prejuízo de sua Vara, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 798/2018.

Circunscrição Judiciária 05 - Jundia.

Dr. CLOVIS ELIAS THAMÊ, Juiz de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de Jundiaí, para funcionar no processo nº 1500412- 44.2018.8.26.0544, da Vara do Júri, das Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Jundiaí a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dra. DANIELA MARTINS FILIPPINI, 3ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiaí, para auxiliar, Vara da Comarca de Itupeva em 20/09/2019 e em 29/10/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. FLAVIA CRISTINA CAMPOS LUDERS, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Várzea Paulista, para funcionar no processo nº 1003054-39.2017.8.26.0655, da 1ª Vara da Comarca de Várzea Paulista a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. MARCO AURELIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, para acumular, 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí em 19/09/2019.

Dra. MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, 1ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiaí, cessando a designação para assumir, 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí em 19/09/2019.

Dr. PETER ECKSCHMIEDT, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Caieiras, cessando a designação para auxiliar, Vara da Comarca de Itupeva em 20/09/2019, em 08/10/2019 e em 29/10/2019.

Dr. RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA GERALDES, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Francisco Morato, para auxiliar, Vara da Comarca de Itupeva em 08/10/2019, sem prejuízo de sua vara.

Circunscrição Judiciária 06 - Bragança Paulista.

Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, para funcionar no processo nº 0018681-66.2010.8.26.0099, da 1ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 07 - Mogi Miri.

Dr. FABIO RODRIGUES FAZUOLI, Juiz de Direito, 3ª Vara da Comarca de Mogi Mirim, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Conchal em 27/09/2019.

Dr. FELIPE GUINSANI, 1º Juiz Substituto,

Circunscrição Judiciária 07 - Mogi Mirim, cessando a designação para assumir a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Conchal em 27/09/2019.

Circunscrição Judiciária 08 - Campina.

Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, 6º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Campinas, para auxiliar, 2ª Vara da Comarca de Hortolândia em 09/12/2019, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à

Dra. Viviani Dourado Berton Chaves.

Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, 6º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Campinas, cessando a designação para auxiliar, 2ª Vara da Comarca de Hortolândia em 19/12/2019.

Dr. NELSON AUGUSTO BERNARDES DE SOUZA, Juiz de Direito, 3ª Vara Criminal da Comarca de Campinas, para funcionar no processo nº 1518310-65.2019.8.26.0114, da Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Campinas a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. RENATO SIQUEIRA DE PRETTO, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas, para acumular, 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Campinas de 18/09/2019 a 20/09/2019.

Dra. VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, 18ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Campinas, cessando a designação para auxiliar, 2ª Vara da Comarca de Hortolândia em 09/12/2019.

Dra. VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, 18ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Campinas, para auxiliar, 2ª Vara da Comarca de Hortolândia em 19/12/2019, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao

Dr. Francisco Jose Blanco Magdalena.

Circunscrição Judiciária 09 - Rio Claro.

Dr. CLÁUDIO LUÍS PAVÃO, Juiz de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro, para funcionar no processo nº 1006374-76.2019.8.26.0510, da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Claro a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 10 - Limeira.

Dr. FLÁVIO DASSI VIANNA, Juiz de Direito, 5ª Vara Cível da Comarca de Limeira, para funcionar no processo nº 0011625-08.2004.8.26.0320, da 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 12 - São Carlo.

Dr. DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de São Carlos, para assumir, Vara da

Fazenda Pública da Comarca de São Carlos de 30/09/2019 a 11/10/2019, cessando no período a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 13 - Araraquar.

Dr. LEONARDO ISSA HALAH, 2º Juiz Substituto,

Circunscrição Judiciária 13 - Araraquara, para funcionar no processo nº 1001501-71.2018.8.26.0347, da 1ª Vara Cível da Comarca de Matão a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 14 - Barreto.

Dr. ANDERSON VALENTE, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Guaíra, para funcionar no processo nº 1000354-96.2019.8.26.0210, da 2ª Vara da Comarca de Guaíra a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. JOÃO CARLOS SAUD ABDALA FILHO, Juiz de Direito, 3ª Vara da Comarca de Bebedouro, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Viradouro de 10/09/2019 a 11/09/2019.

Dr. LUIZ ANTONIO DELA MARTA, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Barretos, para funcionar nos processos nºs 0004049-32.2009.8.26.0370 e 0002521-55.2012.8.26.0370, ambos da Vara da Comarca de Monte Azul Paulista a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Bebedouro, para funcionar nos processos nºs 0001975-05.2009.8.26.0370, 0000634-31.2015.8.26.0370 e 0000398-84.2012.8.26.0370, todos da Vara da Comarca de Monte Azul Paulista a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 15 - Catanduva

Drª. MARIA CLARA SCHMIDT DE FREITAS, Juíza de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Catanduva, para funcionar no processo nº 1001314-92.2019.8.26.0132, do Juizado Especial Cível da Comarca de Catanduva a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 17 - Votuporang.

Dr. MAURICIO JOSÉ NOGUEIRA, Juiz de Direito, 2ª Vara Criminal da Comarca de Votuporanga, para auxiliar e sentenciar, 2ª Vara da Fazenda Pública - Capital, no final da titular II, de 23/09/2019 a 27/09/2019, sem prejuízo de sua Vara, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 798/2018.

Circunscrição Judiciária 19 - Sorocab.

Dr. MARIO MENDES DE MOURA JUNIOR, 7º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Sorocaba, para assumir, Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Sorocaba em 20/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 20 - It.

Dr. JOSÉ EDUARDO DA COSTA, Juiz de Direito, 1ª Vara Criminal da Comarca de Indaiatuba, para funcionar no processo nº 1500529-23.2019.8.26.0569, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Indaiatuba a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 22 - Itapetining.

Dr. ELIAS JUNIOR DE AGUIAR BEZERRA, Juiz de Direito, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itapetininga, para funcionar no processo nº 1006294-59.2019, da 1ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Itapetininga a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. FELIPE ABRAHAM DE CAMARGO JUBRAM, Juiz de Direito, 1ª Vara da Comarca de Capão Bonito, cessando a designação para acumular, 2ª Vara da Comarca de Capão Bonito de 12/09/2019 a 25/09/2019.

Dr. MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANÇA, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Itapetininga, para assumir, 2ª Vara da Comarca de Capão Bonito de 12/09/2019 a 25/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. MIGUEL ALEXANDRE CORREA FRANÇA, 1º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Itapetininga, para assumir, 2ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga de 19/09/2019 a 20/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 23 - Botucatu.

Dr. MARCUS VINICIUS BACCHIEGA, Juiz de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Botucatu, para funcionar no processo nº 1006060-65.2019.8.26.0079, da 3ª Vara Cível da Comarca de Botucatu a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 24 - Avaré.

Dr. JAIR ANTONIO PENA JUNIOR, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Avaré, para funcionar no processo nº 0005449-55.2019.8.26.0136 (JECCR), da 2ª Vara da Comarca de Cerqueira César a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. VINICIUS JOSÉ CAETANO MACHADO DE LIMA, 3º Juiz Substituto,

Circunscrição Judiciária 24 - Avaré, para funcionar nos processos nºs 1000067-13.2016.8.26.0187 e 1001491-85.2019.8.19.0187, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fartura a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 25 - Ourinho.

Dr. PEDRO DE CASTRO E SOUSA, Juiz de Direito, Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, para auxiliar e sentenciar, 2ª Vara da Comarca de Mairiporã de 23/09/2019 a 27/09/2019, sem prejuízo de sua Vara, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 798/2018.

Circunscrição Judiciária 27 - Presidente Prudente.

Dr. SILAS SILVA SANTOS, Juiz de Direito, 2ª Vara Cível da Comarca de Presidente Prudente, para funcionar no processo nº 1001551-27.2019.8.26.0456, da 2ª Vara da Comarca de Pirapozinho a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. VINICIUS PERETTI GIONGO, Juiz de Direito, Vara da Comarca de Presidente Bernardes, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Presidente Epitácio de 24/10/2019 a 25/10/2019.

Circunscrição Judiciária 30 - Tupã.

Dr. CARLOS GUSTAVO URQUIZA SCARAZZATO, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Adamantina, para funcionar no processo nº 1001982-22.2019.8.26.0081, da 3ª Vara da Comarca de Adamantina a partir de 21/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. EDSON LOPES FILHO, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Tupã, para funcionar nos processos nºs 1007631-46.2019.8.26.0637 e 0004498-13.2019.8.26.0637, ambos do Juizado Especial Cível da Comarca de Tupã a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. FÁBIO JOSÉ VASCONCELOS, Juiz de Direito, Vara Criminal da Comarca de Tupã, para funcionar no processo nº 1001982-22.2019.8.26.0081, da 3ª Vara da Comarca de Adamantina no período de 18/09/2019 a 20/09/2019.

Circunscrição Judiciária 31 - Marília.

Dr. JAMIL ROS SABBAG, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Garça, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Garça de 19/09/2019 a 20/09/2019.

Dr. LUÍS CÉSAR BERTONCINI, Juiz de Direito, 3ª Vara Cível da Comarca de Marília, para funcionar no processo nº 1011494-16.2019.8.26.0344, da 4ª Vara Cível da Comarca de Marília a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 32 - Baur.

Dr. ARTHUR DE PAULA GONÇALVES, Juiz de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Bauru, para funcionar no processo nº 1018760-97.2019.8.26.0071, da 1ª Vara Cível da Comarca de Bauru a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 33 - Ja.

Dr. MARCIO AUGUSTO ZWICKER DI FLORA, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Pederneiras, para funcionar no processo nº 0002278-49.2017.8.26.0432 (JEC), da 1ª Vara da Comarca de Pederneiras a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 38 - Franca

Drª. MILENA DE BARROS FERREIRA, Juíza de Direito, 5ª Vara Cível da Comarca de Franca, para funcionar no processo nº 1025114-54.2019.8.26.0196, da 3ª Vara Cível da Comarca de Franca a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. PEDRO HENRIQUE ANTUNES MOTTA GOMES, 1º Juiz Substituto,

Circunscrição Judiciária 38 - Franca, para funcionar nos processos nºs da 0000396-17.2012.8.26.0370 e 0000344-26.2009.8.26.0370, ambos da Vara da Comarca de Monte Azul Paulista a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Pret.

Dr. GUILHERME STAMILLO SANTARELLI ZULIANI, 8º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Ribeirão Preto, para funcionar no processo nº 1001514-93.2009.8.26.0506, da 1ª Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão Preto a partir de 18/09/2019.

Drª. MARTA RODRIGUES MAFFEIS MOREIRA, 6ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Ribeirão Preto, cessando a designação para funcionar no processo nº 1001514-93.2009.8.26.0506, da 1ª Vara do Júri e das Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão Preto a partir de 18/09/2019.

Circunscrição Judiciária 43 - Casa Branc.

Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, Juiz de Direito, 2ª Vara da Comarca de Mococa, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Tambaú em 20/09/2019.

Circunscrição Judiciária 44 - Guarulho.

Dr. ANDERSON PESTANA DE ABREU, 7º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Guarulhos, cessando a designação para assumir, Vara da Infância e da Juventude, Atos Infracionais e Medidas Socioeducativas da Comarca de Guarulhos em 13/09/2019, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 13/09/2019.

Dr. ANDRÉ LUIZ DA SILVA DA CUNHA, 16º Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Guarulhos, para auxiliar e sentenciar, 7ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos de 23/09/2019 a 27/09/2019, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Circunscrição Judiciária 47 - Taubaté

Drª. RITA DE CÁSSIA SPASINI DE SOUZA LEMOS, 2ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Taubaté, para assumir, 1ª Vara Criminal da Comarca de Taubaté de 02/10/2019 a 03/10/2019 e de 07/10/2019 a 18/10/2019, cessando no período a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 50 - São João da Boa Vist.

Dr. OSMAR MARCELLO JUNIOR, Juiz de Direito, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São João da Boa Vista, para acumular, 3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista em 16/09/2019.

Dr^a. PATRÍCIA RIBEIRO BACCIOTTI PARISI, Juíza de Direito, 2^a Vara da Comarca de Espírito Santo do Pinhal, para funcionar no processo nº 1000386-94.2019.8.26.0180, da 1^a Vara da Comarca de Espírito Santo do Pinhal a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Circunscrição Judiciária 51 - Caraguatatuba

Dr^a. MARTA ANDRÉA MATOS MARINHO, 1^a Juíza Substituta,

Circunscrição Judiciária 51 - Caraguatatuba, para auxiliar, Vara Criminal da Comarca de Caraguatatuba em 29/10/2019, em 30/10/2019, em 05/11/2019, em 07/11/2019, em 12/11/2019, em 14/11/2019, em 19/11/2019, em 26/11/2019 e em 03/12/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 52 - Itapecerica da Serra.

Dr. FILIPE MASCARENHAS TAVARES, 1^o Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Itapecerica da Serra, para funcionar no processo nº 0006250-94.2018.8.26.0268, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapecerica da Serra a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. GUSTAVO HENRICHS FAVERO, 1^o Juiz Substituto,

Circunscrição Judiciária 52 - Itapecerica da Serra, para funcionar no processo nº 0013586-25.2016.8.26.0041, da 4^a Vara da Comarca de Itapecerica da Serra a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

Dr. GUSTAVO HENRICHS FAVERO, 1^o Juiz Substituto,

Circunscrição Judiciária 52 - Itapecerica da Serra, para realizar as audiências de custódia nos termos da Resolução nº 740/2016 na

Circunscrição Judiciária 52 - Itapecerica da Serra em 03/10/2019, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Circunscrição Judiciária 53 - Americana.

Dr. ANDRÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Juiz de Direito, 1^a Vara Criminal da Comarca de Americana, para auxiliar e sentenciar, 2^a Vara da Comarca de Mairiporã de 23/09/2019 a 27/09/2019, sem prejuízo de sua Vara, nos termos do artigo 6^o da Resolução nº 798/2018.

Dr. HENRIQUE ALVES CORREA IATAROLA, Juiz de Direito, Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Americana, para auxiliar, 2^a Vara Criminal da Comarca de Botucatu de 18/09/2019 a 24/09/2019, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 798/2018.

Circunscrição Judiciária 54 - Ampar.

Dr. ARMANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 1^o Juiz de Direito Auxiliar, Comarca de Amparo, para assumir, 1^a Vara da Comarca de Jaguariúna em 18/09/2019, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 55 - Jales

Dr^a. ANA FLÁVIA JORDÃO RAMOS FORNAZARI, 1^a Juíza Substituta,

Circunscrição Judiciária 55 - Jales, para funcionar no processo nº 1005167-36.2018.8.26.0297, da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jales a partir de 18/09/2019, mediante compensação, nos termos do Provimento CSM nº 1870/2011.

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - Luiza Di Domênico Nader e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2019 -

Processo 0107546-72.2004.8.26.0100 (000.04.107546-3) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.G.J. - Luiza Di Domênico Nader e outros - Vistos. Ciente das informações prestadas pelo Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital acerca da averbação de indisponibilidade sobre 1/4 da parte ideal do imóvel matriculado sob nº 184.658 (fls.258/263). Dê-se ciência ao Ministério Público. Sem prejuízo, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando desta decisão. Junte ao ofício cópia de fls.258/263. Após, aguarde-se em cartório por 10 (dez) dias. Na ausência de manifestação, retornem os autos ao arquivo. Int. (CP - 894) - ADV: NELSON MANDELBAUM (OAB 47626/SP), THIAGO LEARDINE BUENO (OAB 326866/SP), CINTIA BARBIERI MIGLIORINI (OAB 334498/SP), RENATO JOSÉ MARIANO (OAB 202370/SP), PAULO ROBERTO DE ARARIPE SUCUPIRA (OAB 195107/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2019 - Processo 2000091-86.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Corregedoria Geral da Justiça - Iza Mara Brondino e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0364/2019 -

Processo 2000091-86.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Corregedoria Geral da Justiça - Iza Mara Brondino e outro - Vistos. Trata-se de pedido de providências formulado por Iza Mara Brondino em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital, pretendendo o cancelamento da averbação nº 03 da matrícula nº 54.099, referente à indisponibilidade de bens de Rui Amorim de Sousa Melo. O registrador manifestou-se às fls.69/70. Esclarece que não recebeu ofício determinado o cancelamento pleiteado, permanecendo em aberto a indisponibilidade dos ex administradores da Ademe Administradora de Consórcios S/C LTDA, Vasco Bruno de Lemes e Rui Amorim de Sousa Melo. O Banco Central do Brasil prestou informações às fls.78/84. Destaca que a liquidação extrajudicial da mencionada empresa, que originou a indisponibilidade, foi encerrada, diante da falência decretada pelo MMº Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Santos. O Ministério Público opinou pelo indeferimento do pedido (fls.86/88). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. O artigo 250 da Lei de Registros Públicos elenca as possibilidade de cancelamento dos atos registrários: "art. 250: Far-se-á o cancelamento: I em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado; II a requerimento unanime das partes que tenham participado do ato registrado, se capazes, com as firmas reconhecidas por tabelião; III a requerimento do interessado, instruído com documento hábil; IV a requerimento da Fazenda Pública, instruído com certidão de conclusão de processo administrativo que declarou, na forma da lei, a rescisão do título de domínio ou de concessão de direito real de uso do imóvel rural, expedido para fins de regularização fundiária, e a reversão do imóvel ao patrimônio público (incluído pela Lei nº 11.952/2009). Ocorre que a requerente não logrou comprovar qualquer das hipóteses mencionadas. Compulsando os autos, verifico que a ordem de indisponibilidade foi expedida pelo MMº Juízo da 6ª Vara Cível da Comarca de Santos, sendo certo que esta 1ª Vara de Registros Públicos apenas exerce função correccional da atividade desenvolvida pelos Serviços de Registro de Imóveis da Capital e, em relação às ordens legais de indisponibilidade, tem apenas a incumbência de fazer cumpri-las, quer as determinadas em Juízo, quer as que procedam de liquidação extrajudicial. Logo, deverá a interessada buscar o cancelamento junto ao

Juízo que a decretou, por intermédio da ação cabível à espécie, levando-se em consideração que esta Corregedoria não detém poderes para análise ou modificação das decisões proferidas por outro Juízo. Diante do exposto, indefiro o pedido formulado por Iza Mara Brondino em face do Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital. Int. (CP - 109) - ADV: MÔNICA DE MEDEIROS MESSIAS (OAB 212404/SP), RAFAEL OLIVEIRA VALLADARES (OAB 212655/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 0006391-69.2017.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Paulo Roberto Barros Dutra Junior - Mario Higa

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 -

Processo 0006391-69.2017.8.26.0100 (processo principal 0164554-31.2009.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Paulo Roberto Barros Dutra Junior - Mario Higa - Vistos. Ciência ao exequente sobre fls. 141. Int. - ADV: PAULO ROBERTO BARROS DUTRA JUNIOR (OAB 182865/SP), PAULO ROBERTO BASTOS DUTRA JUNIOR (OAB 182865/ SP), SUMIKO NISHIYAMA HIGA (OAB 55723/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 0004129-78.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Sul Invest Serviços Financeiros S/A e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 -

Processo 0004129-78.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Sul Invest Serviços Financeiros S/A e outros - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls. 104/113), que negou provimento ao recurso do Ministério Público e deu parcial provimento ao recurso da empresa Sul Invest Financeiros S/A, para afastar o reconhecimento da prescrição da nota promissória nesta esfera administrativa, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Remetam-se os autos ao 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital para baixa na prenotação. Após, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: RODOLFHO COSTA RICIERI (OAB 69513/PR)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 0012855-41.2019.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Ordinária - Elias Leal Ramos - Antonia Leda Ferreira Vieira e outro

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 -

Processo 0012855-41.2019.8.26.0100 (processo principal 0047177-05.2010.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Ordinária - Elias Leal Ramos - Antonia Leda Ferreira Vieira e outro - Vistos. Intime-se o exequente para que se manifeste sobre fls. 100/101. Defiro o prazo de 10 dias. Int. - ADV: ELIAS LEAL RAMOS (OAB 109522/SP), SOLANGE BASTIDAS (OAB 153345/SP), CYNTHIA CAMARGO GARCIA (OAB 170806/SP), GERALDO AZEVEDO SIQUEIRA (OAB 292224/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 0039801-50.2019.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Ygarati - Incorporações, Administração, Participações e Empreendimentos S/c Limitada - Olga Almada Cooksey

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 -

Processo 0039801-50.2019.8.26.0100 (processo principal 0029995-79.2005.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Ygarati - Incorporações, Administração, Participações e Empreendimentos S/c Limitada - Olga Almada Cooksey - Vistos. Fls. 191 e segs.: Manifeste-se a exequente. Prazo de 10 dias. Int. - ADV: ANA MARIA DOS SANTOS TOLEDO (OAB 62576/SP), ROBSON LUIZ BORGES (OAB 153219/SP), OLGA ALMADA COOKSEY (OAB 157708/SP), ABADIA BEATRIZ DA SILVA FIGUEIREDO (OAB 102400/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 0054108-09.2019.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Virginia Carvalho - Jairo Sandor Klapp

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 -

Processo 0054108-09.2019.8.26.0100 (processo principal 0013488-96.2012.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Usucapião Extraordinária - Virginia Carvalho - Jairo Sandor Klapp - Vistos. Fl. 24: manifeste-se o exequente. Defiro o prazo de 10 dias. Int. - ADV: ANA CAROLINA PONTES DE AMORIM BARROS (OAB 235473/SP), VIRGINIA CARVALHO (OAB 169088/ SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1054728-04.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Brooklyn Empreendimentos S.A.

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 -

Processo 1054728-04.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 18º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Brooklyn Empreendimentos S.A. - Vistos. Para melhor análise da questão, entendo de bom alvitre a manifestação da ARISP, no prazo de 10 (dez) dias, uma vez que se pretende imprimir caráter normativo a esta decisão. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: ANTONIO GOMES DA ROCHA AZEVEDO (OAB 49961/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1045131-11.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gabriel João Gianetti

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 -

Processo 1045131-11.2019.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gabriel João Gianetti - Conforme se verifica, portanto, necessária a realização de perícia, razão pela qual nomeio o(a) Dr(a). Alfredo Galante Alencar Aranha. Laudo em 60 (sessenta) dias. Quesitos do Juízo em separado, conforme segue abaixo. Fixo o prazo de 05 (cinco) dias para formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos que deverão apresentar seus pareceres em 10 (dez) dias contados da intimação das partes da juntada aos autos do laudo pericial, independente de compromisso e intimação pessoal, providenciando os Drs. Patronos. Após, intime-se o(a) Sr(a). Perito(a) para que providencie a estimativa de honorários. Com o laudo serão determinadas as notificações necessárias. COM A ENTREGA DO LAUDO, fica desde já deferida a expedição de ofício à Defensoria. QUESITOS DO JUÍZO (RETIFICAÇÃO DE ÁREA) 1) Apresente o(a) Sr(a). Perito(a) planta e memorial descritivo, a partir do levantamento topográfico do imóvel retificando, indicando: - a exata localização do imóvel: - o polígono que o imóvel encerra, com a indicação dos ângulos internos; - medidas perimetrais; - área de superfície; - ponto de amarração com ponto de intersecção das vias oficiais mais próximas; 2) Apresentar indicação dos imóveis confrontantes, com a indicação do nº da transcrição ou matrícula, bem como, o número de contribuinte; 3) Indicação do nome e endereço dos confrontantes tabulares; 4) Informar se a retificação é intramuros; 5) Havendo alteração de medidas apresentar, as dimensões do imóvel confrontante potencialmente atingido, esclareça se suas medidas e dimensões estão preservadas; 6) Informar se o imóvel respeita o alinhamento das Vias e/ou logradouros confinantes e se o imóvel retificando ocupa parte destes espaços públicos; 7) Apresentar croqui com a situação do imóvel para as notificações de anuências. Int. - ADV: MIGUEL DARIO DE OLIVEIRA REIS (OAB 111133/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1057371-32.2019.8.26.0100

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luiz Alfredo Caramelo Cerca - -
Artur Eduardo Caramelo Cerca - - Maria Ressor Caramelo Simões Cerca -
Municipalidade de São Paulo**

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 -

Processo 1057371-32.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Luiz Alfredo Caramelo Cerca - - Artur Eduardo Caramelo Cerca - - Maria Ressor Caramelo Simões Cerca - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Tendo em vista as razões expostas à fl.44, defiro ao Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital, o prazo suplementar de 20 (vinte) dias para manifestação da cota ministerial de fls.38/39. Com a juntada da manifestação, cumpra-se a parte final da decisão de fl.40. Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), GUILHERME MÜLLER LOPES (OAB 328862/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1069018-24.2019.8.26.0100

**Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Acqualina Empreendimento
Imobiliário Spe Ltda**

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 -

Processo 1069018-24.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Acqualina Empreendimento Imobiliário Spe Ltda - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 14º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento - ADV: FERNANDO JOSE GARCIA (OAB 134719/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1075713-28.2018.8.26.0100

**Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cecilia Venancio Lopes
- Municipalidade de São Paulo e outro**

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 -

Processo 1075713-28.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Cecilia Venancio Lopes - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Defiro o prazo de 30 dias. Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), JOAO BATISTA DA SILVA (OAB 110636/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1083706-88.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Marilucia Fanganiello de Oliveira Michelotti

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 -

Processo 1083706-88.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 1º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Marilucia Fanganiello de Oliveira Michelotti - Vistos. Manifeste-se o Oficial do 1º Registro de Imóveis da Capital, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.30. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LUIZ FERNANDO PAES DE BARROS FILHO (OAB 60229/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1084240-32.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Austin Participação Imobiliária S/A

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 -

Processo 1084240-32.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Austin Participação Imobiliária S/A - Vistos. Intime-se a Receita Federal para manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, sobre a concordância acerca da pretensão. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARTHA CILENE RODRIGUES DOS SANTOS (OAB 356975/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1084547-83.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Joaquina Morgado Ereio Vendeiro - Jose Eduardo Ereio Vendeiro

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 -

Processo 1084547-83.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Joaquina Morgado Ereio Vendeiro - - Jose Eduardo Ereio Vendeiro - Vistos. Recebo a petição de fl.77 e documentos de fls.78/96 como emenda à inicial, bem como a petição de fls.97/98 e documentos de fls.99/114 como aditamento à inicial . Anote-se. Fls.115/116: Ressalto que este Juízo tem competência para análise referente às questões atinentes aos registros de imóveis da Capital, logo, o bloqueio referente ao imóvel localizado em Praia Grande, deve ser objeto de procedimento a ser formulado perante a Corregedoria Permanente daquela Comarca. Feitas estas considerações, delimito o presente procedimento ao bloqueio das matrículas nºs 132.696 do 14º RI e 116.398 do 8º RI. Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos com urgência. Int. - ADV: JOSE REINALDO FERREIRA (OAB 3911/PI)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1089580-54.2019.8.26.0100
Procedimento Comum Cível - Retificação de Área de Imóvel - P.F.M.

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 -

Processo 1089580-54.2019.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Retificação de Área de Imóvel - P.F.M. - Vistos. Tratase de ação de suprimento de outorga formulada por Pedro Ferreira de Moraes em face do Condomínio Edifício Javorau. Esclarece o requerente que, em 05.04.2017, foi expedida pelo MMº Juízo da 10ª Vara Cível da Capital carta de adjudicação, qualificada negativamente, diante da inexistência de matrícula, sendo impossível o registro do título em uma transcrição. Todavia, entende o Registrador que para abertura de uma matrícula própria é necessária a retificação da área, razão pela qual foi requerida pela via extrajudicial a retificação. Salieta que conseguiu a assinatura de anuência de todos os confrontantes, exceto dos responsáveis pelo mencionado edifício, que vem criando empecilhos para anuir com o procedimento ou mesmo receber a notificação, assim como o síndico que se recusa a fornecer a própria qualificação, e se negou a levantar os dados dos possíveis proprietários, moradores e inquilinos do local. Juntou documentos às fls.08/909. Preliminarmente cumpre destacar que foge à competência desta Corregedoria Permanente analisar a questão posta a desate. A competência absoluta desta 1ª Vara de Registros Públicos existe quando o feito: (a) cumulativamente, tenha caráter administrativo e concerne a ato de registro ou de protesto de letras e títulos, em sentido estrito e próprio, mas não (o que é outra coisa, completamente distinta) a meros atos praticados por ofício de registro ou por tabelionato de letras e títulos, quando o interessado pretenda discutir não a existência, validade ou eficácia de uma inscrição imobiliária ou de uma lavratura de protesto, por si e em si, mas a causa dessa inscrição ou dessa lavratura (ainda que a discussão da causa se faça para modificar uma ou outra); ou (b) cumulativamente, tenha caráter jurisdicional e concerne a retificação de área (jurisdição voluntária) ou a usucapião (jurisdição contenciosa). Na presente hipótese estamos diante de jurisdição contenciosa, ou seja, existem partes com interesses antagônicos sendo que o requerente busca sua pretensão mediante a oposição da outra parte, que será a principal prejudicada ou beneficiada com a retificação, ou seja, há um conflito, cuja resolução deverá ser buscada nas vias ordinárias, com a incidência do contraditório e ampla defesa ou o suprimento da anuência dos confrontantes por sentença judicial a ser proferida em procedimento próprio. Feitas estas considerações, em consonância com o princípio da celeridade que norteia os atos processuais, determino encaminhamento dos autos, com urgência, ao distribuidor para redistribuição a uma das Varas Cíveis da Capital. Int. - ADV: MARCIO LUIZ VIEIRA (OAB 257033/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1091231-24.2019.8.26.0100

Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis - Mirian Pieroni Navas - - Sonia Regina Pieroni

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 -

Processo 1091231-24.2019.8.26.0100 - Procedimento Comum Cível - Registro de Imóveis - Mirian Pieroni Navas - - Sonia Regina Pieroni - Vistos. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Ao Oficial do 9º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: PAOLA PIERONI NAVAS JACOB (OAB 193049/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0358/2019 - Processo 0046269-45.2010.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Angela Emilia Tossi Borges e outros - Maria Emília Tosi Chaves

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0358/2019 -

Processo 0046269-45.2010.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Angela Emilia Tossi Borges e outros - Maria Emília Tosi Chaves - Vistos. Ciência à parte do desarquivamento dos autos. Defiro a vista pelo prazo de 15 dias para que requeira o que de direito. Nada sendo requerido, tornem ao arquivo. Intime-se. - ADV: MARIA CECILIA MANCINI TRIVELLATO (OAB 107630/SP), ANGELA EMILIA TOSI BORGES (OAB 113968/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 0091235-15.2018.8.26.0100

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Mario Batista - Dong Soo Shin - - Hye Suk Kim

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 0091235-15.2018.8.26.0100 (processo principal 0106768-63.2008.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Mario Batista - Dong Soo Shin - - Hye Suk Kim - Vistos. Conheço dos embargos declaratórios, mas os rejeito, vez que não há ponto omissivo a ser sanado e nem contradição ou erro material a serem corrigidos, não se verificando quaisquer dos vícios constantes do artigo 1.022, incisos I a III e parágrafo único, incisos I a II, do CPC. A finalidade do do recurso de Embargos de Declaração não abarca a reabertura do quanto já decidido anteriormente, tendo em vista a impossibilidade de oposição de embargos com caráter meramente infringente. No mais, reporto-me à petição de fls. 90/91. Intime-se. - ADV: CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES (OAB 107950/SP), TERCIO FELIPPE MUCEDOLA BAMONTE (OAB 194775/SP), STELLA MONTANARO CAPUTO (OAB 237182/SP), SANDRA CONCEIÇÃO MUCEDOLA (OAB 35471/SP), FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (OAB 132649/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1016330-85.2019.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Expedição de alvará judicial - Edmundo Meirelles - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 -

Processo 1016330-85.2019.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Expedição de alvará judicial - Edmundo Meirelles - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fls. 70/73: manifeste-se a parte autora em réplica. Defiro o prazo de 15 dias. Int. - ADV: DARCY MACHADO DE ARRUDA (OAB 83116/SP), FERNANDA VASCONCELOS FONTES PICCINA (OAB 223721/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1091226-02.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - FENERC - Federação Nacional das Empresas de Refeições Coletivas e outro

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 -

Processo 1091226-02.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - FENERC - Federação Nacional das Empresas de Refeições Coletivas e outro - Vistos. Indefiro o pedido de liminar. A matéria não comporta solução provisória, que ofenderia a segurança jurídica que dos registros públicos se espera. A publicidade registral enseja uma presunção de direito, típica do sistema, incompatível com situações provisórias, sob pena de atingir direitos de terceiros de boa fé. Ao Oficial do 3º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARCOS TAVARES LEITE (OAB 95253/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 0093915-70.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - T.N.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 0093915-70.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.G.J. - T.N. - Vistos, Fls. 113/115: Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, voltem à conclusão. Com cópias das fls. 113/115, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. - ADV: HERICK BERGER LEOPOLDO (OAB 225927/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1001825-89.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.B.E.L.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1001825-89.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - A.B.E.L. - Vistos, Fl. 134: Defiro o prazo de 30 (trinta) dias requerido para cumprimento da determinação constante na deliberação de fl. 127, pena de indeferimento e arquivamento dos autos. Após, com ou sem manifestação, ao MP. Int. - ADV: PAULO JOSE CARVALHEIRO (OAB 146484/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1006466-96.2019.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edna Maria Franzosi

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1006466-96.2019.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edna Maria Franzosi - Vistos. Fls. 93: compulsando os autos, verifico que houve erro material na sentença (fls. 91/92), razão porque corrijo-a para retificar o nome do coautor para Ednyl Maria Franzosi, ao invés de Edyl Maria

Franzosi, que constou equivocadamente. A presente decisão integra a sentença. Ciência ao MP. Int. - ADV: MARCUS MACHADO (OAB 122464/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1061108-43.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Cesar Dias Ferrarezzi

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1061108-43.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Cesar Dias Ferrarezzi - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: EDIMILSON TOBIAS AZEVEDO JUNIOR (OAB 197057/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 - Processo 1121940-76.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Walquíria Dias Franco Cunha - - Tingting Xu - - Xiaohui Zhou

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0365/2019 -

Processo 1121940-76.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Walquíria Dias Franco Cunha - - Tingting Xu - - Xiaohui Zhou - Vistos. Tendo em vista as razões expostas à fl.269, defiro à Municipalidade de São Paulo o prazo suplementar de 60 (sessenta) dias para manifestação acerca do laudo pericial. Sem prejuízo, aguarde-se o término do ciclo notificador. Int. - ADV: PEDRO GUEDES DE SOUZA CAMPANELLA (OAB 235109/SP), DANIEL ANTONIO DE SOUZA SILVA (OAB 292570/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1067949-54.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia Fernandes de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1067949-54.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andreia Fernandes de Oliveira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: THIAGO RATSSTONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1067885-44.2019.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Aline de Lorenzo Krikorian**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1067885-44.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Aline de Lorenzo Krikorian - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: GEORGE FARIAS SMITH MORAES (OAB 248661/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1066962-18.2019.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Renata Gottardi Queiroz Silva**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1066962-18.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Renata Gottardi Queiroz Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: CARLOS ALBERTO CASSEB (OAB 84235/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1069921-59.2019.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- João Miguel Loberto**

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1069921-59.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Miguel Loberto - Vistos. Intime-se pessoalmente a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil. Intime-se. - ADV: ISABEL CRISTINA LINS DE MELO DA SILVA (OAB 315309/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 200/2019-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito do Jaraguá

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0358/2019 -

PORTARIA Nº 200/2019-RC - O DOUTOR LUIZ GUSTAVO ESTEVES, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito do Jaraguá, datado(s) de 31/08/2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 03, 20 e 24 de agosto de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Carlos Alberto Gouveia de Barros, brasileiro(a), casado, portador(a) do RG. nº 17.926.347 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito do Jaraguá , a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 03, 20 e 24 de agosto de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 202/2019-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito Pari

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0358/2019 -

PORTARIA Nº 202/2019-RC - A Doutora Letícia Fraga Benitez, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito Pari, datado(s) de 02 de setembro de 2019, noticiando a

impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 12 de agosto de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Eduardo Cortez da Fonseca, brasileiro(a), casado, portador(a) do RG. nº 6.097.085-3 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 25º Subdistrito Pari, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 12 de agosto de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 201/2019-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0358/2019 -

PORTARIA Nº 201/2019-RC - A Doutora Letícia Fraga Benitez, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde, datado(s) de 02 de setembro de 2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 08, 10, 15, 17 e 31 de agosto de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Aline Lopes Pedro e Silva, brasileiro(a), casada, portador(a) do RG. Nº. 43.989.297-1 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 23º Subdistrito Casa Verde, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 08, 10, 15, 17 e 31 de agosto de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 203/2019-RC

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito Barra Funda

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0358/2019 -

PORTARIA Nº 203/2019-RC - A Doutora Letícia Fraga Benitez, Meritíssima Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito Barra Funda, datado(s) de 06 de setembro de 2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 01, 17 e 31 de agosto de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Beatriz dos Santos, brasileiro(a), solteira, portador(a) do RG. nº 48.221.394-2 - SSP/SP e Edileni Menezes Ribeiro dos Santos, brasileiro(a), casada, portador(a) do RG. nº 45.233.565-6 - SSP/SP para exercerem a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 35º Subdistrito Barra Funda, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 01, 17 e 31 de agosto de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 205/2019-RC**Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luíz****2ª Vara de Registros Públicos****JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS****JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES****ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS****2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0358/2019 -**

PORTARIA Nº 205/2019-RC - O Doutor Luiz Gustavo Esteves, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luíz, datado(s) de 06 de setembro de 2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 30 e 31 de agosto de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Rogério Callado Rodrigues, brasileiro(a), divorciado, portador(a) do RG. nº 20.104.639 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luíz, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 02, 03, 09, 10, 16, 17, 23, 30 e 31 de agosto de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 204/2019-RC**Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena****2ª Vara de Registros Públicos****JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS****JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES****ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS****2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0358/2019 -**

PORTARIA Nº 204/2019-RC - O Doutor Luiz Gustavo Esteves, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena, datado(s) de 06 de agosto de 2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 01, 05, 09, 14, 14, 17, 21, 24, 26, 27, 28 e 30 de agosto de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Gabriela da África Lapa, brasileiro(a), casada, portador(a) do RG. nº 42.201.152-6 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 01, 05, 09, 14, 14, 17, 21, 24, 26, 27, 28 e 30 de agosto de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1070233-35.2019.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivany Raso Gonçalves**

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1070233-35.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivany Raso Gonçalves - Vistos. Cumpra a parte autora integralmente a decisão de fl. 62, no prazo de 20 (vinte) dias. Intime-se. - ADV: CLARIANA ALVES (OAB 237303/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1081680-88.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Wanda Ruth da Silva Maldi - - Carla Maldi Motta - - Daniela Maldi Mendes - -
Fabiana Maldi

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1081680-88.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wanda Ruth da Silva Maldi - - Carla Maldi Motta - - Daniela Maldi Mendes - - Fabiana Maldi - Vistos. Ciência ao Ministério Público. Após, arquivem-se os autos. Intimem-se. - ADV: DANIELA MAGAGNATO PEIXOTO (OAB 235508/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1068713-40.2019.8.26.0100
Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.C.C.R. - - L.F.K.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1068713-40.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - M.C.C.R. - - L.F.K. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luiz Gustavo Esteves VISTOS. Trata-se de expediente instaurado a partir de reclamação efetuada por Marcelo Calvo Cainzos Rossin e Luciana Ferrari Kovacs, noticiando a suposta negativa do Sr. 26º Tabelião de Notas desta Capital em proceder à lavratura de carta de sentença referente ao processo nº 0040162-72.2016.8.26.0100, em tramite perante a 8ª Vara Cível. O Sr. Tabelião manifestou-se às fls. 45 e 57/58. O n. Representante do Ministério Público apresentou parecer conclusivo às fls. 61. É o relatório. DECIDO. Consta da petição inicial que os Interessados são autores da ação indenizatória nº 0154831- 56.2007.8.26.0100, a qual tramita perante a 8ª Vara Cível deste Foro Central, tendo sido deferida em seu favor a adjudicação de um imóvel penhorado naqueles autos. Contudo,

informam os Interessados que, mesmo diante da apresentação de toda a documentação necessária, houve a negativa de lavratura da carta de sentença pelo Sr. 26 Tabelião de Notas desta Capital, sob a alegação de ausência de termo de adjudicação expedido pelo Juízo competente. Pois bem. Com razão ao Sr. Tabelião. Senão vejamos. Conforme disposição do item 213, do Capítulo XIV, do Tomo II, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça: "O Tabelião de Notas poderá, a pedido da parte interessada, formar cartas de sentença das decisões judiciais, dentre as quais, os formais de partilha, as cartas de adjudicação e de arrematação, os mandados de registro, de averbação e de retificação, nos moldes da regulamentação do correspondente serviço judicial". Portanto, no caso em tela, o Sr. Tabelião somente poderia proceder à lavratura da carta de sentença quando devidamente apresentada pelos Interessados a carta de adjudicação, o que, de fato, não ocorreu. Isso porque, da análise dos autos, verifica-se que o patrono do Interessado compareceu à Serventia, em 27 de março de 2019, de posse do mandado de registro expedido pelo Juízo da 8ª Vara Cível deste Foro Central (fls. 08), o qual foi negado pelo Sr. Tabelião, por não se tratar efetivamente de termo de adjudicação. Dessa forma, o equívoco foi devidamente reparado por aquele Juízo, determinando-se, em junho de 2019, a correta expedição de termo de adjudicação (fls. 40/41), ao invés de mandado de registro, como anteriormente expedido. Portanto, a despeito do formalismo empregado pelo Delegatário, não há que se falar em arbitrariedade de sua parte, uma vez que somente observou o estrito cumprimento das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça. Ademais, acaso já confeccionado o referido termo de adjudicação, nada impede que os Interessados procurarem novamente a Serventia para a lavratura da carta de sentença. Sendo assim, não vislumbro responsabilidade funcional apta a instaurar procedimento administrativo, no âmbito disciplinar. Nessas condições, à minguada de providência censório-disciplinar a ser adotada, determino o arquivamento dos autos. Ciência ao Sr. Tabelião, ao Ministério Público e aos Interessados. Comunique-se a decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente sentença como ofício. I.C. - ADV: MAURO CALVO CAINZOS ROSSIN (OAB 166588/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1069560-42.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francielle Bueno de Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1069560-42.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francielle Bueno de Oliveira - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: CAMILA GRACIANO (OAB 395874/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1081685-42.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leontina Aparecida Lopes

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1081685-42.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leontina Aparecida Lopes - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santana, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: ELAINE BERNARDETE ROVERI MENDO RAIMUNDO (OAB 162265/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1086046-05.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Grecco Mori

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1086046-05.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Mariana Grecco Mori - Vistos. Converto o julgamento em diligência, eis que o feito não se encontra em termos para sentença. Determino que a parte autora apresente: A) Certidões de Distribuidor Cível, Distribuidor Criminal e Distribuidor de Execuções Criminais da Justiça Estadual; B) Certidão Cível, Criminal e de Execução Criminal da Justiça Federal; C) Certidões da Justiça Militar, do Trabalho e da Justiça Eleitoral; D) Certidões dos 10 Tabelionatos de Protesto da Capital; todas em nome da autora. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Intimem-se. - ADV: HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA AGUIAR (OAB 200831/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1085155-81.2019.8.26.0100

Pedido de Providências - Provas - E.M.A.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1085155-81.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Provas - E.M.A. - Vistos, Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, que acolho. Com a vinda da manifestação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Int. - ADV: ANA CARIME FIGUEIREDO FAGÁ MENDES (OAB 300209/SP), ELISON RIZZIOLLI (OAB 339043/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1087572-07.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Aparecida Lemos Nozima - - George Augusto Lemos Nozima - - Eduardo Lemos Nozima - - Cecilia Lemos Nozima

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1087572-07.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sonia Aparecida Lemos Nozima - - George Augusto Lemos Nozima - - Eduardo Lemos Nozima - - Cecilia Lemos Nozima - Fls. 62/63: mantenho a decisão retro, tendo em vista o princípio da anterioridade registral. Prazo: 15 dias. Int. - ADV: ELLER AGUIAR SOUZA ARAUJO (OAB 391267/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1088308-25.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Diones Rodrigo Machado

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1088308-25.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diones Rodrigo Machado - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: VANDRÉ PALADINI FERREIRA (OAB 218503/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1088440-82.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Bruno Campioni

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1088440-82.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Campioni - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da

Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: REBECA DE MACEDO SALMAZIO (OAB 181560/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1088851-28.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaime Pereira da Silva Neto

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1088851-28.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jaime Pereira da Silva Neto - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Como é cediço, para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro

civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Vila Prudente, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: LUCIANO TERRERI MENDONÇA JUNIOR (OAB 246321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1089837-79.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jianbo Ma - - Yumei Pan

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1089837-79.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jianbo Ma - - Yumei Pan - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: WALTER CAGNOTO (OAB 175483/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1089778-91.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Qun Zhang - - Zhaozhao Ji

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1089778-91.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Qun Zhang - - Zhaozhao Ji - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: WALTER CAGNOTO (OAB 175483/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1090105-36.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Saulo de Jesus Moreira

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1090105-36.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Saulo de Jesus Moreira - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 20 no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1090213-65.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Amneah Munir Awad - - Maria Antonia Olimpio

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1090213-65.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Amneah Munir Awad - - Maria Antonia Olimpio - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 23 no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: GISELLE SCHÜTZ DERI (OAB 296034/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1090047-33.2019.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Lícia Marina Ribeiro Mota Santos

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1090047-33.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Lícia Marina Ribeiro Mota Santos - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: DONIZETI BESERRA COSTA (OAB 141210/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1090775-74.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amanda Alves Pereira

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1090775-74.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Amanda Alves Pereira - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1090965-37.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Alberto de Matos

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1090965-37.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Antonio Alberto de Matos - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: FABIO ANDREOTTI DEL GRANDE (OAB 126369/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1090364-31.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovani de Freitas

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1090364-31.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Giovani de Freitas - Vistos. Tendo em vista a certidão de fl. 21 e a petição da parte autora de fl. 19, redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Vila Mimosas da Comarca de Campinas, competente para julgar o feito. Intimem-se. - ADV: ALESSANDRA COSTA OLIVEIRA CERVELLINI (OAB 298364/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1090734-10.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Patricia Terzini Leite

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1090734-10.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Patricia Terzini Leite - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: RICARDO CASTRO RAMOS (OAB 358819/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1089102-46.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Luiz da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1089102-46.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafael Luiz da Silva - Vistos. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Lapa, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: JOSE DA SILVA FERREIRA (OAB 328207/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1091225-17.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diana Aday Mamani Quispe

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1091225-17.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Diana Aday Mamani Quispe - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: LUIZ CLAUDIO DIAS (OAB 321466/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1091139-46.2019.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Erick Jesus dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1091139-46.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Erick Jesus dos Santos - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: JULIO CANDIDO FERNANDES FILHO (OAB 280017/SP), LEANDRO GONÇALVES PASCOALINO (OAB 289359/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1126398-73.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Pacheco Zoel - - Tania Mara Macheco Zoel, - - Ludmila Zoel Azevedo - - Marcela Zoel de Luca - - Fernanda Zoel de Luca - - Sandra Pacheco Zoel - - Yuri Zoel Brasil

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1126398-73.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Luiza Pacheco Zoel - - Tania Mara Macheco Zoel, - - Ludmila Zoel Azevedo - - Marcela Zoel de Luca - - Fernanda Zoel de Luca - - Sandra Pacheco Zoel - - Yuri Zoel Brasil - Vistos. Fls. 187/203: officie-se aos respectivos Cartórios, indicados às fls. 195/203, com cópia dos e-mails juntados pela parte, a fim de que prestem esclarecimentos acerca da realização das devidas retificações. Intime-se. - ADV: SILVANA BECKHAUSER (OAB 428566/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 - Processo 1094929-09.2017.8.26.0100

Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - M.P.E.S.P. e outro - T.N.

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0359/2019 -

Processo 1094929-09.2017.8.26.0100 - Processo Administrativo - Tabelionato de Notas - M.P.E.S.P. e outro - T.N. e outros - Vistos, Fls. 529: officie-se, com cópias de fls. 535, indicando que se aguarda manifestação da SOF, a ser encaminhada pela própria CGJ. Fls. 535: Aguarde-se por 15 (quinze) dias. Após, não havendo resposta da E. CGJ, officie-se novamente. Intime-se. - ADV: WILAME CARVALHO SILLAS (OAB 129733/SP), ZELMO SIMIONATO (OAB 130952/SP), VIVIANE CARDOSO BORGES (OAB 276632/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 206/2019-RC
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito Limão

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0358/2019 -

PORTARIA Nº 206/2019-RC - O Doutor Luiz Gustavo Esteves, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito Limão, datado(s) de 03 de setembro de 2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 03 e 31 de agosto de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Enéas Rachid de Góes, brasileiro(a), casado, portador(a) do RG. nº 9.481.106-4 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 44º Subdistrito Limão, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 03 e 31 de agosto de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - PORTARIA Nº 207/2019-RC
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO LUIZ GUSTAVO ESTEVES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL MARA LUCIA MARTINS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0358/2019 -

PORTARIA Nº 207/2019-RC - O Doutor Luiz Gustavo Esteves, Meritíssimo Juiz de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, no uso de suas atribuições legais. Considerando o(s) comunicado(s) formulado(s) pelo(a) Sr(a). Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista, datado(s) de 03 de setembro de 2019, noticiando a impossibilidade do(a) Juíz(a) de Casamentos Titular e do(a) Suplente de Juiz de Casamentos para celebrarem os casamentos designados para o(s) dia(s) 03, 08, 15, 22, 23 e 28 de agosto de 2019, por motivos particulares; Considerando a indicação feita pelo(a) Sr(a). Oficial; RESOLVE: Designar Vanete Pereira Gama, brasileiro(a), solteira,

portador(a) do RG. nº 9.330.340-3 - SSP/SP, para exercer a função de Juiz(a) de Casamentos Ad hoc, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista, a fim de realizar os casamentos que foram celebrados no(s) dia(s) 03, 08, 15, 22, 23 e 28 de agosto de 2019. Promovam-se as comunicações necessárias.

[↑ Voltar ao índice](#)
